



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER

Comissão: Legislação, Justiça e Redação

Projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 055/2018

Origem: Poder Executivo

RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação reuniu-se no dia 05 de dezembro do corrente ano a fim de apreciar o Projeto de Lei Ordinária nº 055/2018, oriundo do Poder Executivo, que dispõe sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os Procuradores do Município em virtude da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR:

De autoria do Poder Executivo, o projeto em epígrafe visa dispor sobre a distribuição dos honorários advocatícios entre os Procuradores do Município em virtude da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.

Nos termos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a propositura deu entrada na pauta da Reunião Ordinária do dia 03 de dezembro de 2018, e não recebeu emenda.

Decorrido o prazo de pauta foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

Ao examinar a matéria verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, atende ao princípio da legalidade e, quanto à iniciativa, de competência concorrente.

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece às técnicas Jurídicas e Legislativas, opino favoravelmente pela tramitação desta proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vota com o parecer do Relator

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 05 de dezembro de 2018


Nelci Pereira Chaves
Presidente


Daniel Barroso
Relator


Maria Anidia de Paula
Membro